

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº. 3529/2011 de 10 de junho de 2011

"Concede Licença maternidade a servidora e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, Álan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença maternidade e antecipação das férias a Servidora Carolina Brenneisen Lombardi, inscrita no CPF nº.001.290.761-80 no cargo de Gerente de Finanças lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura Municipal, por um período de 120 dias, iniciando em 28/01/2011 a 28/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28/01/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 días de Junho de 2011.

Álan Gonçaives Barbosa Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro Próprio, afixado no

Placar de publicidade